



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 259/2.021

De: 21 de outubro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor estatutário - Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, exercendo o cargo de Gestor Financeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, para em conjunto com a gestora do Fundo Municipal do Idoso, a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: prefguira_2005@hotmail.com




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Guiratinga-MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Foi solicitada através do Ofício 030/2021 – SMAS a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO TRANSLADO, PARAMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CORTEJO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**. A empresa **FUNERARIA SANTA LUZIA EIRELI** inscrito no CNPJ n.º 08.730.077/0002-00, conforme consta documentação nos autos do processo, apresentou proposta no valor global de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

A solicitação em tela se faz necessário diante da necessidade da prestação de serviços funerários para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social os quais não possuem condições de arcar com o custo de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. O serviço será prestado com uma urna mortuária para crianças, jovens/adultos, com direito a transporte dentro e fora do município incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.

Guiratinga-MT, 10 de agosto de 2021.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Debora dos Anjos Vilela
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, Guiratinga - MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021 para contratação da empresa **FUNERARIA SANTA LUZIA EIRELI** inscrito no CNPJ n.º 08.730.077/0002-00 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO TRANSLADO, PARAMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CORTEJO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, ao valor global estimado de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com as alterações resultantes da Lei Federal n.º 8.853/94, de 08 de junho de 1994.

Guiratinga-MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 215/2021, de 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021, cujo objeto é:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO TRANSLADO, PARAMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CORTEJO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

Adjudica-se o item para o proponente por estar de acordo com o inciso IV, Art. 43 da Lei 8.666/93 e demais normas correlatas. Diante do exposto, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal a Homologação e Ratificação da presente licitação, em favor da empresa:

- **FUNERARIA SANTA LUZIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ n.º 08.730.077/0002-00, com valor total de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Guiratinga-MT, 26 de outubro de 2021.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Debora dos Anjos Vilela
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2021 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação da empresa **FUNERARIA SANTA LUZIA EIRELI** inscrito no CNPJ n.º 08.730.077/0002-00 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO TRANSLADO, PARAMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CORTEJO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**. Com valor global de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, necessários ao bom andamento da Secretaria do municipal de Assistência Social de Guiratinga/MT.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO TRANSLADO, PARAMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CORTEJO A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

- **FUNERARIA SANTA LUZIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ n.º 08.730.077/0002-00, com valor total de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 259/2.021
De: 21 de outubro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor estatutário - Sr. ADMILSON SILVA CORREIA, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG n.º 858166-5 SSP/MT, exercendo o cargo de Gestor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, para em conjunto com a gestora do Fundo Municipal do Idoso, a senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 844.175.101-30 e RG n.º 1110863-0 SESP-MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

- EMITIR CHEQUES
 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 - AUTORIZAR COBRANÇA
 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E
- CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A
- OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 - ENDOSSAR CHEQUE
 - REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 - MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
- ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
 - BAIXAR CHEQUES
 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 - EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 - EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 - CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
- RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
- FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS



- CRÉDITO
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE
 - EMITIR COMPROVANTES
 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
- AUTORIZADO
 - CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF
- MEIO
 - ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
- FINANCEIRO/AASP
 - ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE

CEP: 78.070-000, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 10 com valor global de R\$ 22.198,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais). O item 06 restou-se fracassado.

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Outubro de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 523/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2015/2020 a servidora CELIA MONTEIRO ROCHA.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a servidora **Célia Monteiro Rocha**, matrícula nº 712, ocupante do cargo concursado de Professor com Licenciatura em Letras/Inglês, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio, referente ao quinquênio de 2015/2020, a ser indenizado no mês de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 26 de outubro

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2011/2016 a servidora JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a servidora **JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI**, matrícula nº 264, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PSF, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/11/2021 à 02/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 26 de Outubro

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2011/2016 ao servidor ADIRSON SCHNEIDERS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao servidor **ADIRSON SCHNEIDERS**, matrícula nº 206, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 09/11/2021 à 08/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 09/11/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2.021

De: 25 de outubro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, como ordenadora de despesa do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO de publicação do DECRETO Nº 095/2021, datado de 27 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Ano 10, Edição 2311 – página 33, de 27/10/2021.

ONDE SE LÊ

DECRETO Nº 095/2.021
19 de outubro de 2.021

LEIA-SE

DECRETO Nº 099/2.021
25 de outubro de 2.021

Guiratinga/MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº. 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial nº. 022/2021, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico destinado a atender as necessidades das Decorações Natalinas do Município de Ipiranga do Norte - MT**, a seguinte Empresa: 1) **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, localizada na Rua R-5, nº 140, Quadra R-9, Lote 19, Bairro Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.124-070, vencedora dos itens 01, 07, 08, 09 e 11 com valor global de R\$ 155.380,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais). 2) **DIA DE FESTA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.023.784/0001-00, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2.134, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá – MT,